PARECER

Parecer nº 09, de 2025
Autor: Poder Executivo
Relator: Vereador Juliano Machado

Matéria: PL nº 41, de 2025.
Data de Ingresso: 30/05/2025
Parecer: pela tramitação.

Ementa: Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para Professor de Educação Infantil na Secretaria Municipal de Educação.

Relatório:

O PL em questão tem como finalidade principal a contratação para atendimento de uma nova turma na Creche Municipal Profª Noêmia Teixeira, suprindo assim, a demanda de crianças que aguardam vaga na fila de espera. Registra-se, ainda, que não há aprovados do último concurso para serem nomeados.

O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, assim como a parte orçamentária-financeira, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, analisados pela Comissão de Constituição e Justiça e pela Comissão de Orçamento, respectivamente.

Conclusão:

Em análise do mérito do Projeto de Lei em questão, que compete a esta Comissão, considerando os pareceres exarados pelas comissões anteriores, constatou-se não haver impedimento para que o Projeto de Lei siga a sua normal tramitação.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores, 06 de junho de 2025.

VEREADOR JOSÉ FELIPE D´ÁVILA
PRESIDENTE

VEREADOR JULIANO MACHADO
RELATOR

VEREADOR NETO VIANA
REVISOR